

	 <p>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</p> <p>Preencher unidade/comissão/grupo de trabalho</p> <p>ATA – Preencher assunto da ata</p>	
---	--	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 09/01/2026	Início: 10:00	Término: 11:20	Local: Sala de Reunião
Pauta	Planejamento de Capacitações e Estratégias para o Selo Diamante 2026		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Adriana das Chagas Oliveira Pacheco	Comissionada	ACPRES
Ana Cristina Ferreira da Paz	Analista Judiciário	SOIC
Breno Borges Vasconcelos Dias	Comissionado	CRDCOR
Claudia Américo da Costa	Estagiário	ACPRES
João Augusto Flexa Pereira	Requisitado / Assistente I	GAB-CREA
José Temistocles Silva de Melo	Técnico Judiciário	SSFC
Lena Marcia Borges de Souza Mendes	Analista Judiciário	CODES
Michela do Socorro da Trindade Luz	Analista Judiciário	EJE
Odete Ines Scalco Marinho	Comissionado	APGJ
Rafael Faias Barbosa de Freitas	Técnico Judiciário	CRDCOR
Rinaldo Soares de Farias	Técnico Judiciário	EJE
Silvana Carla Benicio Dias da Silva	Técnico Judiciário	COF
Suellen Damasceno Gemaque	Técnico Judiciário	SLIC

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

A pauta de discussões e deliberações iniciou-se com os desafios organizacionais para 2026, com foco na manutenção do Selo Diamante, Selo ODS, Selo Linguagem Simples, Selo Amigo do Idoso, Selo da Equidade, mas também no aprimoramento da comunicação entre as comissões e comitês. Registrou-se que, com a extinção da categoria Excelência pelo CNJ, a concorrência será mais acirrada, exigindo maior rigor técnico e a produção de evidências robustas. Destacou-se a necessidade estratégica de uma transição de gestão harmoniosa para 2027, integrando a Presidência, Corregedoria e a Asplan para garantir a continuidade administrativa. Em seguida, discutiu-se o planejamento de capacitações, com ênfase nos eixos de assédio, participação feminina, equidade, sustentabilidade, acessibilidade e linguagem simples. Como deliberação, ficou estabelecido que a carga horária para as capacitações de assédio, assim como as demais, serão fixadas em 15 horas e que as ações devem ser concentradas no primeiro semestre devido ao calendário eleitoral de 2026. Sobre os eventos e parcerias, ressaltou-se a importância da ação PopRuaJud em 5 de fevereiro - que passou a integrar as metas CNJ para 2026 com 20 pontos. Deliberou-se que o TRE buscará maior publicidade institucional com o apoio da ASCOM e levará urnas eletrônicas para o

treinamento de moradores de rua, promovendo assim a inclusão desse público. Outrossim, foram definidas as estratégias necessárias à produção de evidências relacionadas às capacitações, eventos e ficou acordado que será criado um modelo padrão de projeto que será juntado aos autos do Comitê da Cidadania, estruturado para auxiliar na coleta de dados para o Selo ODS e que será usado por todas as comissões, contendo justificativa, objetivos, público-alvo (com meta de 10% para magistrados) e indicadores de avaliação. No mais, reforçou-se que os membros das comissões que não demonstrarem engajamento efetivo deverão ser substituídos por outros membros da mesma unidade, visando assim a eficiência na execução dos projetos.

Por fim, definiu-se que os projetos e o cronograma de ações de cada comissão deverão ser apresentados até a próxima reunião, agendada para o dia 30/01/2026. Além disso, cada comissão deverá indicar dois nomes para gerir a agenda compartilhada de capacitações e eventos.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DAS CHAGAS OLIVEIRA PACHECO, Assessor(a)**, em 13/01/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA AMERICO DA COSTA, Estagiário(a)**, em 13/01/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARIAS BARBOSA DE FREITAS, Assistente**, em 14/01/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENA MARCIA BORGES DE SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 15/01/2026, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BORGES VASCONCELOS DIAS, Coordenador(a)**, em 15/01/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ, Analista Judiciário(a)**, em 15/01/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEMISTOCLES SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 15/01/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN DAMASCENO GEMAQUE, Presidente da Comissão**, em 15/01/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO AUGUSTO FLEXA PEREIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/01/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, Analista Judiciário(a)**, em 15/01/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ODETE INES SCALCO MARINHO, Assessor(a)**, em 15/01/2026, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1041024** e o código CRC **EC16F990**.